



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

#### EDITAL E MINUTA DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2013.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Gildene Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve designado pela Portaria n° **158/2012** e no especial interesse das diversas Secretarias, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão do tipo “menor preço”**, às **10:00 horas do dia 10/06/2013**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, situada na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS)**, destinados as Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2013, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) que faz parte integrante deste Edital de Licitação, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, e será regido pela Lei Federal n° 10.520/02 e 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar Federal n° 123/2006, arts. 42 a 46, no que se refere aos benefícios aos micros e pequenos empresários, e mediante as seguintes condições:

#### **1 – Termo de Referência:**

1.0 – Origem do pedido: **Secretarias Municipais de: Educação, Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Saúde, Finanças, Administração, Gabinete e Turismo.**

- 1.1 – Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**  
1.2 – Processo Administrativo n.º: **4663/2012, 4664/2012, 4924/2012, 0024/2013, 0845/2013, 0753/2013, 0464/2013, 0338/2013 e 0459/2013.**  
1.3 – Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**  
1.4 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS).**

#### **1.4.1- DAS AMOSTRAS:**

1.4.1.1- **No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da lavratura da ata da classificação provisória das propostas,** o(s) licitante(s) participante da licitação e provisoriamente classificados em primeiro lugar para fornecimento dos produtos destinados às Secretarias deste Município, deverá (ão) **sob pena de desclassificação,** entregar a Comissão de Análises no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário - Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Anexo I deste Edital, 01 (uma) amostra de cada produto cotado, para análise e aprovação. Nas **amostras** enviadas pelos licitantes deverão constar as marcas e os prazos de validade do produto a que se refere. Serão responsáveis pela análise das amostras, membros da Comissão de Análises, desta Municipalidade. Os Laudos definitivos serão entregues a Comissão de Licitação no **segundo dia útil ao da entrega das amostras até às 18h00min** pela Comissão de Análises. Os produtos fornecidos deverão ser todos de **origem nacional** e estar em conformidade com as descrições contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.4.2 – Fica assegurado aos licitantes o direito de poderem acompanhar todos os procedimentos de análises das amostras de seus produtos apresentados, sem interferências nos resultados dos demais.

1.4.3 - Na hipótese do licitante provisoriamente classificado não apresentar as **amostras** no prazo acima estabelecido terá sua proposta desclassificada, e automaticamente será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

1.4.4 – Caso não seja aceito os materiais entregues para análises, deverá ser convocado o segundo colocado na ordem de classificação e sucessivamente até ser classificada a empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

1.4.5 - Os interessados deverão entregar junto com as amostras, relação dos produtos em papel timbrado, assinado pelo representante da empresa, informando: quantidade marca validade e telefone para contato.

1.5 – Credenciamento: **de 09h00min às 09h40min. do dia 10/06/2013.**

#### **2 – Data, local e hora para a entrega dos envelopes.**

2.1 – **Até o dia 10 de junho de 2013 às 09h00min** os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão deverão ser entregues no Setor de Protocolo desta PMPC no endereço acima citado.

2.1.1 – **EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

2.1.2 – Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente no setor de protocolo, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, seguintes dizeres:

#### **Envelope nº 001 – PROPOSTA**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.  
Pedro Canário/ES  
Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ  
Pregão nº 0026/2013

#### **Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário  
Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista.  
Pedro Canário/ES  
Razão Social completa da Licitante c/ CNPJ  
Pregão nº 0026/2013

2.1.3 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

### **3 – Credenciamento**

3.1 – Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO II), respondendo o mesmo pela representada.

**3.1.1- SÓ SERÁ EFETUADO CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE QUE ESTIVER PRESENTE NA DATA E HORÁRIO INDICADO NO ITEM 1.5 DESTE EDITAL.**

3.2 – O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1 a partir das 09h00min limitado até as 09h40min.

3.2.1 – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2 – Para a efetivação do credenciamento o representante do proponente exibirá ao Pregoeiro qualquer documento de identidade emitido por órgão público juntamente com um original de instrumento procuratório (ANEXO II) que o autorize a participar deste Pregão e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3 – Deverá ser juntada cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.4 – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos ou consolidação, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.5 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer previamente ao credenciamento (até 24 horas da abertura), ou por publicação Oficial.

3.2.6 - Declaração de Enquadramento Como Beneficiária da Lei Complementar Nº 123 de 2006 (Anexo V).

3.2.7 – Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado, (Anexo VII);



3.2.8 – Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, **(Anexo VIII)**;

3.2.9 - Para fazer uso dos benefícios constantes na Lei 123/06 de 14 de Dezembro de 2006, a empresa deverá apresentar o comprovante de opção pelo Simples obtido através do Site da Secretaria da Receita Federal (SIMPLES NACIONAL): <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>>.

3.3 – Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

#### 4 – ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 – **As 10h00min dia 10 de junho de 2013** será aberta a sessão pelo Pregoeiro na sala de reuniões da CPL localizada no 1º andar do edifício sede desta PMPC, sendo que nessa oportunidade os licitantes **deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III)**.

4.1.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO**.

4.1.2 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a **DECLARAÇÃO** de que trata o item

4.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "Prefeitura Municipal de Pedro Canário - PMPC – Pregão nº **0026/2013** Envelope **DECLARAÇÃO**".

4.1.3 – Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento da entrega dos envelopes, a Declaração de caráter obrigatório prevista no item 4.1, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

#### 5 – OBJETO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 – O objeto do presente edital é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS)**, destinados as Secretarias **desta municipalidade**, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

#### 5.2 - Dotação Orçamentária:

5.2.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 4663/2012.**

Ficha: 0000169.

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: 12 – EDUCAÇÃO.

Sub Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL.

Programa: 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Projeto/Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 11020000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%).

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 4664/2012.**

Ficha: 0000185.

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: 12 – EDUCAÇÃO.

Sub Função: 365 – ENSINO INFANTIL.

Programa: 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Projeto/Atividade: 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 11020000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%).

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 4924/2012.**

Ficha: 0000246.



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

---

Órgão: 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.  
Unidade Orçamentária: 080100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.  
Função: 15 – URBANISMO.

Sub Função: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA.  
Programa: 0008 – INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS VICINAIS.  
Projeto/Atividade: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000385.  
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 2.059 – PISO BÁSICO VARIÁVEL II – PB II / CRIANÇA - IDOSO.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000398.  
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000422.  
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 2.087 – PFMC - CREAS.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000307.  
Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.037 – PVM/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10300000 – RECURSOS DO FNAS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000292.  
Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

---

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000362.  
Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.  
Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.  
Projeto/Atividade: 1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0845/2013.**

Ficha: 0000071.  
Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Unidade Orçamentária: 090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Função: 10 – SAÚDE.  
Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA.  
Programa: 0009 – SAÚDE PARA TODOS.  
Projeto/Atividade: 2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0753/2013.**

Ficha: 0000023.  
Órgão: 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
Unidade Orçamentária: 040100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.  
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.  
Sub Função: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.  
Programa: 0004 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.  
Projeto/Atividade: 2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.  
Elemento de Despesa: 33903900000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0464/2013.**

Ficha: 0000047.  
Órgão: 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
Unidade Orçamentária: 050100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.  
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.  
Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
Programa: 0005 – CONTROLE ADMINISTRATIVO.  
Projeto/Atividade: 2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0338/2013.**

Ficha: 000007.  
Órgão: 020000 – GABINETE DO PREFEITO.  
Unidade Orçamentária: 020100 – GABINETE DO PREFEITO.  
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.  
Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.  
Programa: 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR.  
Projeto/Atividade: 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.



**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0459/2013.**

Ficha: 0000066.

Órgão: 060000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Unidade Orçamentária: 060100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 13 – CULTURA.

Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0006 – CULTURA ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade: 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**6 – Das condições gerais para a participação**

6.1 – Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2 – Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

6.3 – Não serão admitidas a participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

**7 – Da entrega dos envelopes proposta e habilitação**

7.1 – Os licitantes deverão entregar no entre tempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres: "Prefeitura Municipal de Pedro Canário– Pregão nº **0026/2013** Envelope nº 011 – PROPOSTA; Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO".

7.2 – O Envelope nº 001 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, e o Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9.1 deste Edital.

7.3 – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMPC, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** à entrega dos envelopes lacrados, ou por publicação Oficial.

**8 – Envelope nº 001 – PROPOSTA**

8.1 – A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo: nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

a) Discriminação completa do objeto ofertado com indicação da **marca** conforme especificações e condições previstas no **Anexo I**;

b) Validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma;

c) A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em **até 05 (cinco)** dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.

d) O **pagamento** será realizado, **em até 10 (dez) dias** após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.

e) Quantidade e **preço unitário** ofertado, devendo ser cotado em Real e com até **duas** casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, licenças, manutenção, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a entrega dos materiais, objeto deste Edital.

f) O preço unitário deverá ser apresentado em **algarismo**, e o preço total em algarismo e por extenso.



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

8.2 – Serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com os materiais objeto deste edital.

8.2.1 – Em caso de divergência entre o preço expresso em algarismo e o por extenso, será levado em consideração o último.

8.3 – Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMPC.

8.4 – **A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.**

8.5 – A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

8.6 – Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não prevista neste edital.

8.7 – As propostas deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo 01, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

8.8 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

#### **9 – Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO**

9.1 – Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 002 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

##### **9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, seus termos aditivos **ou consolidação**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) - Declaração assinada pelo sócio gerente da empresa, **com firma reconhecida**, sob as penas da lei, de não superveniência de fato impeditivo de habilitação, que por ventura ocorram com a empresa, especificamente, as do Art. 78, VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93, **(Anexo IV)**.

9.1.1.1 – A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa e a composição da sociedade.

9.1.1.2 – *Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada às informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO.*

##### **9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.1.2.1 - A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso consistirá em:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa da SRF e Certidão Negativa da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda);

b) Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

d) Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;



- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal – Sede da empresa;
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- h) Alvará de localização de funcionamento municipal.
- i) Alvará de Vigilância Sanitária;
- j) O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, responsabilizando-se pela veracidade desta informação, firmado por **declaração; (Anexo VI)**.  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 7.º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

#### 9.1.3 – QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA:

- a) - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, **expedida há menos de 30 (trinta) dias**, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, para as empresas com sede em outros estados, deverá ser apresentada também uma Declaração do Poder Judiciário, indicando quem tem a competência para a emissão da certidão solicitada;
- b) - Balanço patrimonial e demonstrações de resultados contábeis do último exercício social exigível, **acompanhado da certidão do CRC (Conselho Regional de Contabilidade)**, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b1) Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;
- b2) Cópia do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

#### DECRETO 6.204/07 que regulamenta a LC 123/2006:

- a) Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.
- b) Esse decreto vem liberar o Balanço Patrimonial para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) em alguns casos.
- c) **Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.**

#### 9.1.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Comprovação de que a licitante forneceu, sem restrição, material igual ou semelhante ao indicado no **Anexo I do edital**. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do objeto que seja compatível ao desta licitação, devidamente assinado(s), carimbado(s) e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

9.2 – **O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** emitido pela PMPC em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações substituirá a documentação exigida no item **9.1.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” “h” e “i”**.

9.2.1 – Caso algum documento esteja vencido ou tenha sofrido alteração, ou que não tenha sido apresentado para fins de cadastro, deverá ser inserido no Envelope 002 – Habilitação, juntamente com o CRC (Certificado de Registro Cadastral).

9.2.2 – O Pregoeiro, durante a análise do envelope de Habilitação, procederá à validação nos *sites* dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal) emissores das certidões negativas apresentadas.

**9.2.3 – OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.**



9.2.4 - Caso os comprovantes de regularidade expedidos pelas Fazendas Públicas Estaduais e Municipais não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do conhecimento da Comissão, considerar-se-ão como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e no Município de Pedro Canário.

9.2.5 - **Não serão aceitos quaisquer protocolos em substituição aos documentos e certidões solicitados.**

9.2.6 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo Presidente ou Membro da CPL da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, não se aceitando documentos em forma de 'FAX' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

9.3 - *As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.*

9.3.1 - *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, & 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.*

9.3.2 - *A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, & 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.*

## 10 – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1 – Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2 – Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO III) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1 – Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO III) na forma estipulada pelo item 4.1.1.

10.3 – **O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo MENOR PREÇO POR ITEM considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.**

10.4 – Não serão admitidos lances ou propostas fracionados por item.

10.5 – Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.6 – Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 – Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9 – O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

10.10 – **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital.** Dos lances ofertados não caberá retratação.



10.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada melhor classificada a licitante que oferecer o lance de menor preço, assegurados os benefícios da Lei Complementar 123/2006 para as microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive quanto ao critério de desempate.

10.12. Considera-se empate aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço final, sendo assegurado a estas o direito de apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

10.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 10.12, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.12 (cinco por cento - 5%), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

10.15. Na hipótese de não contratação nos termos disciplinados para o empate, o objeto será adjudicado a favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.16 A regra do empate somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.18 Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro assim o declarará, procedendo-se em seguida a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.19 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, salvo as exceções previstas neste Edital.

**10.20 Verificado o atendimento das exigências do Edital, será declarada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM, na forma acima, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro.**

**10.21 – Ficarão o licitante vencedor obrigado a apresentar ao Pregoeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da assinatura da ata, nova planilha de custos, salvo se mantidos os preços constantes de sua proposta escrita.**

10.22 O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

10.23 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro, e posteriormente publicada no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO.

10.24 – O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.25 – O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

## 11 – Prazo de Entrega

11.1 - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

**11.1.1** - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

**11.2** – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

**11.3** – Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes na Folha Adicional em **anexo I**.

**11.4 - A fiscalização** da entrega do objeto deste edital será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal: **Srº(ª). \_\_\_\_\_, Secretária Municipal de: \_\_\_\_\_**, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente edital.

#### **12– Recursos**

12.1 – Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

12.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

2.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

2.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

2.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

12.2 – Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

#### **13 – Homologação e Adjudicação**

13.1 – A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

13.2 – Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

#### **14 – Retirada da Ordem de Fornecimento**

14.1 – A PMPC, por intermédio do Pregoeiro convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento relativa ao presente pregão.

14.2 – O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento após a convocação é de 3 (três) dias úteis.

#### **15 – Aceitação e Pagamento**

15.1 – O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Pedro Canário de documento(s) fiscal(is) hábil(is), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos objetos.

15.1.1 – O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências do **ANEXO I**.

15.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

15.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

15.4 – O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

15.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

#### 16 – Penalidades e Sanções

16.1 – A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

16.1.1 – Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

16.1.2 – Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

#### 17 – Disposições Gerais

17.1 – Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 – A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 – O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 – Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

**17.6 – Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.**

17.7 – O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 – Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3764-3605, em dias úteis no horário de 12:00 as 18:00 hs.

17.9 – *O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.*

#### 17.10 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.10.1 – Anexo I - Especificação do objeto e demais condições;

17.10.2 – Anexo II- Modelo de Credenciamento;

17.10.3 – Anexo III - Modelo de Declaração, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

17.10.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniência de Fatos Impeditivos.

17.10.5 - Anexo V -Modelo de Declaração de Microempresas de Empresa de Pequeno Porte.

17.10.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

17.10.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do edital e do objeto licitado.

17.10.8 – Anexo VIII – Modelo de Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório.

17.10.9 – Anexo IX – Minuta de Contrato

Pedro Canário/ES, 23 de maio de 2013.

Almir Vasconcelos Neves  
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

PREGAO PRESENCIAL 0026/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010 elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIÊNE E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS)**, destinados as Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROC. Nº 4663/2012.</b>						
<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>						
1	CX	70	AGUA SANITÁRIA, CX. COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
2	CX	30	ALCOOL 1L 92,8 – CAIXA COM 12 UNIDADES			
3	UNID	70	AVENTAL FRONTAL BRANCO REFORÇADO DE NAPA/PVC DE 1.10X70			
4	CX	30	BRILHA ALUMINIO COM 24X500ML			
5	UNID.	15	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº37)			
6	UNID.	15	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº38)			
7	UNID.	15	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº39)			
8	UNID.	10	BOBINA PICOTADA – 500 UNIDADE 35X45 (SACOLA PLÁSTICA)			
9	CX	60	CLORO ALVEJANTE CONCENTRADO DE 02 LITROS CX COM 06 UNID.			
10	UNID.	50	DESINFETANTE AROMATIZADO GALÃO DE 05 LITROS (EUCALIPTO/LAVANDA)			
11	CX	40	DESINFETANTE – CAIXA COM 06 UNIDADES, FRASCO DE 02 LITROS			
12	CX	40	DETERGENTE – FRASCO DE 500ML – CX COM 24 UNIDADES			
13	UNID	100	ESCOVA PARA ROUPA DE MADEIRA OVAL – TAMANHO Nº 72			
14	FARDO	50	ESPONJA DE LA DE AÇO FARDO COM 14 UNIDADES			
15	UNID.	100	FLANELA PARA LIMPEZA 38X58CM			
16	PCT	100	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UNIDADES (109X73X20)			
17	UNID.	10	FILME DE PVC DE 28CMX30MT			
18	UNID.	40	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24X22 SIMPLES C/50 UNIDADES			
19	UNID.	40	GUARDANAPO DE PAPEL DE 33X30 SIMPLES C/50 UNIDADES			
20	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P			
21	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M			
22	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G			
23	UNID.	30	LIXEIRA 100 LITROS C/ TAMPA			
24	UNID.	80	LIXEIRA 50 LITROS C/ TAMPA			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

25	UNID.	160	PANO DE PRATO BRANCO 68X48CM (ENCORPADO)			
26	UNID.	80	PANO DE COPA 60X40CM			
27	UNID.	50	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE 40CM			
28	FARDO	60	PAPEL HIGIENICO EMBALAGEM C/04 UNID. FARDO 16 PCT.(10CMX60M)			
29	UNID.	10	PAPEL TOALHA 20X22 COM 02 ROLOS			
30	UNID.	200	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO DE 58X75CM (ENCORPADO)			
31	UNID.	250	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 58X75 (ENCORPADO)			
32	UNID.	80	RODO CORPO DE ALUMINIO 60CM			
33	UNID.	120	RODO PEQUENO PLÁSTICO DE CABO 40CM – BORRACHA DUPLA			
34	CX	40	SABÃO COCO – PACOTES DE 01 KG COM 05 UNIDADES – CX COM 12 PACOTES			
35	CX	50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG C/20 UNIDADES.			
36	CX	60	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 1 KG (05X200G) CAIXA COM 12 KG			
37	PCT.	20	SABONETE DE 90 GR (PCT. C/12 UNIDADES)			
38	ROLO	100	SACO DE LIXO 100 LTS COM 25 UNIDADES			
39	ROLO	50	SACO DE LIXO 50 LTS COM 50 UNIDADES			
40	UNID.	100	TOALHA DE ROSTO DE 70X48 COR LISA			
41	PCT.	10	TOUCA HIGIENICA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES			
42	UNID.	100	VASSOURA DE NYLON C/ CABO PREFERIDA			
43	UNID.	100	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05			
44	PCT.	80	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
45	PCT.	35	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
<b>TOTAL 01.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROC. Nº 4664/2012.</b>						
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>						
46	CX	40	AGUA SANITÁRIA, CX. COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
47	CX	30	ALCOOL 1L 92,8 – CAIXA COM 12 UNIDADES			
48	UNID	30	AVENTAL FRONTAL BRANCO REFORÇADO DE NAPA/PVC DE 1.10X70			
49	CX	20	BRILHA ALUMINIO COM 24X500ML			
50	UNID.	10	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº37)			
51	UNID.	10	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº38)			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

52	UNID.	10	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº39)			
53	UNID.	10	BOBINA PICOTADA – 500 UNIDADE 35X45 (SACOLA PLÁSTICA)			
54	CX	40	CLORO ALVEJANTE CONCENTRADO DE 02 LITROS CX COM 06 UNID.			
55	UNID.	50	DESINFETANTE AROMATIZADO GALÃO DE 05 LITROS (EUCALIPTO/LAVANDA)			
56	CX	30	DESINFETANTE – CAIXA COM 06 UNIDADES, FRASCO DE 02 LITROS			
57	CX	30	DETERGENTE – FRASCO DE 500ML – CX COM 24 UNIDADES			
58	UNID	80	ESCOVA PARA ROUPA DE MADEIRA OVAL – TAMANHO Nº 72			
59	FARDO	30	ESPONJA DE LA DE AÇO FARDO COM 14 UNIDADES			
60	UNID.	80	FLANELA PARA LIMPEZA 38X58CM			
61	PCT	80	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UNIDADES (109X73X20)			
62	UNID.	5	FILME DE PVC DE 28CMX30MT			
63	UNID.	30	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24X22 SIMPLES C/50 UNIDADES			
64	UNID.	30	GUARDANAPO DE PAPEL DE 33X30 SIMPLES C/50 UNIDADES			
65	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P			
66	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M			
67	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G			
68	UNID.	20	LIXEIRA 100 LITROS C/ TAMPA			
69	UNID.	50	LIXEIRA 50 LITROS C/ TAMPA			
70	UNID.	100	PANO DE PRATO BRANCO 68X48CM (ENCORPADO)			
71	UNID.	80	PANO DE COPA 60X40CM			
72	UNID.	45	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE 40CM			
73	FARDO	40	PAPEL HIGIENICO EMBALAGEM C/04 UNID. FARDO 16 PCT.(10CMX60M)			
74	UNID.	5	PAPEL TOALHA 20X22 COM 02 ROLOS			
75	UNID.	200	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO DE 58X75CM (ENCORPADO)			
76	UNID.	200	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 58X75 (ENCORPADO)			
77	UNID.	60	RODO CORPO DE ALUMINIO 60CM			
78	UNID.	80	RODO PEQUENO PLÁSTICO DE CABO 40CM – BORRACHA DUPLA			
79	CX	20	SABÃO COCO – PCT. DE 01 KG COM 05 UNIDADES – CX COM 12 PCT.			
80	CX	30	SABÃO EM PÓ DE 1 KG C/20 UNIDADES.			
81	CX	40	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 1 KG (05X200G) CAIXA COM 12 KG			
82	PCT.	20	SABONETE DE 90 GR (PCT. C/12 UNIDADES)			
83	ROLO	100	SACO DE LIXO 100 LTS COM 25 UNIDADES			
84	ROLO	50	SACO DE LIXO 50 LTS COM 50 UNIDADES			



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**

**Estado do Espírito Santo**

**Comissão Permanente de Licitação**

85	UNID.	80	TOALHA DE ROSTO DE 70X48 COR LISA			
86	PCT.	10	TOUCA HIGIENICA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES			
87	UNID.	80	VASSOURA DE NYLON C/ CABO PREFERIDA			
88	UNID.	70	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05			
89	PCT.	60	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
90	PCT.	20	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
<b>TOTAL 02.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – PROC. Nº 4924/2012.</b>						
<b>CANTINA DA SECRETARIA</b>						
91	Unid	25	Vassoura de piaçava tamanho médio			
92	Unid	15	Rodo de borracha tamanho médio			
93	Rolo	100	Saco Plástico 15 litros rolo com 100 unid			
94	Kg	65	Sabão em pó cx			
95	Frasc	55	Detergente 500 ml			
96	Frasc	80	Desinfetante 500 ml			
97	Kg	50	Sabão em Barra			
98	Unid	30	Pacote de esponja de aço			
99	Fard	120	Copos descartáveis 200 ml			
100	Fard	120	Copos descartáveis 50 ml			
101	Unid	15	Balde plástico 8 litros			
102	Fard	200	Papel Higiênico fardo com 04 unid			
103	Unid	30	Pano de prato			
104	Unid	10	Coador Industrial			
105	Frasc	25	Lustra móveis 500 ml			
106	Lt	50	Cloro			
107	Maço	30	Fósforo			
108	Unid	30	Flanelinha			
109	Lt	30	Álcool líquido			
110	Unid	5	Canecão alumínio 1 litro			
111	Unid	5	Garrafa térmica 5 litros			
112	Unid	5	Garrafa térmica 1,5 litros			
113	Unid	48	Xícara com pires para cafezinho			
<b>TOTAL 03.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0024/2013.</b>						
<b>2.059 – PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL II – CRIANÇA - IDOSO</b>						
114	Cx	5	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
115	Cx	3	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
116	Und	2	Bacia plástica de 35 litros			
117	Und	3	Balde plástico de 20 litros			
118	Cx	10	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
119	Cx	5	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
120	Cx	6	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
121	Cx	5	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
122	Cx	10	Detergente com 24und de 500ML-detergente liquido			
123	Pact	5	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
124	Cx	3	Esponja dupla fácil multiuso-cx com 60und			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			para diversas aplicações			
125	Und	10	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
126	Cx	5	Garfo descartável-cx com 20pact de 50 und cada(refeição)			
127	Cartela	5	Isqueiro cartela com 10 unidades			
128	Cx	5	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
129	Pares	10	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
130	Cx	5	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
131	Cx	3	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
132	Und	15	Pano de prato alvejado 100% algodão			
133	Cx	4	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
134	Und	20	Papel film 28x15cm com 15mt			
135	Fardo	5	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
136	Und	10	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
137	Cx	4	Prato descartável 50x10 cx com 50pact com 10 unidades cada			
138	Cx	4	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pct c/10 unid. cada(refeição)			
139	Fardo	4	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/ 16pact com 50 folhas			
140	Und	5	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
141	Cx	5	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
142	Cx	4	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
143	Pact	8	Sabonete 90g com 12 und.			
144	Rolo	10	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
145	Und	10	Saco de chão de algodão branco			
146	Und	10	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
147	Pact	18	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
148	Und	5	Vassoura de pelo			
149	Und	10	Vassoura de piaçava nº05			
150	Und	5	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
151	Cx	1	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-aerosol			
152	Cx	2	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
153	Cx	3	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 04.....</b>						
<b>2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.</b>						
154	Cx	20	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
155	Cx	10	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
156	Und	5	Bacia plástica de 35 litros			
157	Und	5	Balde plástico de 20 litros			
158	Cx	10	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
19	Cx	5	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
160	Cx	10	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			und de 200ml			
161	Cx	25	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
162	Cx	10	Detergente com 24und de 500ML-detergente liquido			
163	Pact	8	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
164	Cx	4	Esponja dupla fácil multiuso-cx com 60und para diversas aplicações			
165	Und	50	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
166	Cx	5	Garfo descartável-cx com 20pact de 50 und cada(refeição)			
167	Cartela	8	Isqueiro cartela com 10 unidades			
168	Cx	10	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
169	Pares	35	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
170	Cx	10	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
171	Cx	20	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
172	Und	35	Pano de prato alvejado 100% algodão			
173	Cx	15	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
174	Und	35	Papel film 28x15cm com 15mt			
175	Fardo	15	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
176	Und	30	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
177	Cx	8	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
178	Cx	8	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact c/ 10 unid. cada(refeição)			
179	Fardo	30	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/ 16pact com 50 folhas			
180	Und	20	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
181	Cx	8	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
182	Cx	10	Sabão em pó cx com 24 und de 500g,perfumado			
183	Pact	15	Sabonete 90g com 12 und.			
184	Rolo	45	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
185	Und	20	Saco de chão de algodão branco			
186	Und	20	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
187	Pact	30	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
188	Und	12	Vassoura de pelo			
189	Und	25	Vassoura de piaçava nº05			
190	Und	10	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
191	Cx	3	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-aerosol			
192	Cx	3	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
193	Cx	5	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 05.....</b>						
<b>2.087 – PFMC – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS</b>						



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

194	Cx	20	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
195	Cx	10	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
196	Und	5	Bacia plástica de 35 litros			
197	Und	5	Balde plástico de 20 litros			
198	Cx	10	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
199	Cx	5	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
200	Cx	10	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
201	Cx	25	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
202	Cx	10	Detergente c/24und de 500ML- liquido profissional concentrado.			
203	Pact	8	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
204	Cx	4	Esponja dupla fácil multiuso-cx com 60und para diversas aplicações			
205	Und	50	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
206	Cx	5	Garfo descartável-cx com 20pact de 50 und cada(refeição)			
207	Cartela	8	Isqueiro cartela com 10 unidades			
208	Cx	10	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
209	Pares	35	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
210	Cx	10	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
211	Cx	20	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
212	Und	35	Pano de prato alvejado 100% algodão			
213	Cx	20	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
214	Und	35	Papel film 28x15cm com 15mt			
215	Fardo	30	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
216	Und	30	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
217	Cx	10	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
218	Cx	10	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact c/10 unid.cada(refeição)			
219	Fardo	30	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardoc/16pact com 50 folhas			
220	Und	20	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
221	Cx	10	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
222	Cx	20	Sabão em pó cx com 24 und de 500g,perfumado			
223	Pact	15	Sabonete 90g com 12 und.			
224	Rolo	45	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
225	Und	50	Saco de chão de algodão branco			
226	Und	40	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
227	Pact	30	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
228	Und	15	Vassoura de pelo			
229	Und	25	Vassoura de piaçava nº05			
230	Und	10	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
231	Cx	3	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			aerosol			
232	Cx	3	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
233	Cx	5	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 06.....</b>						
<b>1.037 – PVMC – PETI – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI.</b>						
234	Cx	10	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
235	Cx	10	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
236	Und	8	Bacia plástica de 35 litros			
237	Und	8	Balde plástico de 20 litros			
238	Cx	15	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
239	Cx	10	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
240	Cx	10	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
241	Cx	20	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
242	Cx	10	Detergente C/24und de 500ML- deterg.liquido profissional concentrado.			
243	Pact	10	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
244	Cx	3	Esponja dupla fácil multiuso-cx c/ 60und			
245	Und	20	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
246	Cx	10	Garfo descartável-cx c/ 20pact de 50 und cada(refeição)			
247	Cartela	10	Isqueiro cartela com 10 unidades			
248	Cx	8	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
249	Pares	15	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
250	Cx	10	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
251	Cx	8	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
252	Und	30	Pano de prato alvejado 100% algodão			
253	Cx	15	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
254	Und	25	Papel film 28x15cm com 15mt			
255	Fardo	15	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
256	Und	35	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
257	Cx	10	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
258	Cx	8	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact com 10 unid.cada(refeição)			
259	Fardo	20	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/16pact com 50 folhas			
260	Und	20	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
261	Cx	8	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
262	Cx	13	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
263	Pact	10	Sabonete 90g com 12 und.			
264	Rolo	30	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
265	Und	30	Saco de chão de algodão branco			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

266	Und	30	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
267	Pact	20	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
268	Und	10	Vassoura de pelo			
269	Und	15	Vassoura de piaçava nº05			
270	Und	10	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
271	Cx	4	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml- aerosol			
272	Cx	3	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
273	Cx	5	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 07.....</b>						
<b>2.057 - Secretaria de Assistência Social</b>						
274	Cx	1	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
275	Cx	1	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
276	Und	1	Bacia plástica de 35 litros			
277	Und	1	Balde plástico de 20 litros			
278	Cx	1	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
279	Cx	1	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
280	Cx	1	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
281	Cx	5	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
282	Cx	1	Detergente com 24und de 500ML- Deterg.liquido profissional concentrado.			
283	Pact	4	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
284	Cx	2	Esponja dupla fácil multiuso-cx c/ 60und			
285	Und	5	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
286	Cx	1	Garfo descartável-cx c/ 20pact de 50 und cada(refeição)			
287	Cartela	3	Isqueiro cartela com 10 unidades			
288	Cx	4	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
289	Pares	23	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
290	Cx	4	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
291	Cx	5	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
292	Und	5	Pano de prato alvejado 100% algodão			
293	Cx	1	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
294	Und	5	Papel film 28x15cm com 15mt			
295	Fardo	1	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
296	Und	5	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
297	Cx	1	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
298	Cx	1	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact com 10 unid.cada(refeição)			
299	Fardo	1	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/ 16pact com 50 folhas			
300	Und	2	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
301	Cx	3	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

302	Cx	1	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
303	Pact	1	Sabonete 90g com 12 und.			
304	Rolo	6	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
305	Und	9	Saco de chão de algodão branco			
306	Und	1	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
307	Pact	1	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
308	Und	3	Vassoura de pelo			
309	Und	3	Vassoura de piaçava nº05			
310	Und	1	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
311	Cx	1	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-aerosol			
312	Cx	1	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
313	Cx	1	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 08.....</b>						
<b>1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM - CASA-LAR</b>						
314	Cx	2	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
315	Cx	2	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
316	Und	2	Bacia plástica de 35 litros			
317	Und	2	Balde plástico de 20 litros			
318	Cx	5	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
319	Cx	4	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
320	Cx	4	Copo descartável c/30 pact.c/100 und 200ml			
321	Cx	4	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
322	Cx	4	Detergente com 24und de 500ML-deterg liquido profissional concentrado.			
323	Pact	5	Esponja de aço-pact. c/ 14emb. c/8 esponjas,c/1g de 60g			
324	cx	2	Esponja dupla fácil multiuso cx com 60 und.			
325	Cx	5	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
326	Und	5	Garfo descartável-cx c/ 20pact de 50 und cada(refeição)			
327	Cx	3	Isqueiro cartela com 10 unidades			
328	Cartela	3	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
329	Cx	10	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
340	Pares	3	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
341	Cx	3	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
342	Cx	10	Pano de prato alvejado 100% algodão			
343	Und	3	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
344	Cx	10	Papel film 28x15cm com 15mt			
345	Und	5	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
346	Fardo	10	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
347	Und	4	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
348	Cx	4	Prato descartável diâmetro 22cm cx.C/50 pact c/ 10 unid. cada(refeição)			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

349	Cx	4	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo com 16pact c/ 50 folhas			
350	Fardo	3	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
351	Cx	5	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
352	Cx	5	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
353	Pact	5	Sabonete 90g com 12 und.			
<b>TOTAL 09.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRO. N° 0845/2013.</b>						
<b>Secretaria</b>						
354	CX	10	Álcool comum para limpeza (a 92 °) categoria p.a, álcool iso-pentílico; c5h12o; m=88,15g/mol; acondicionado em frasco de 01 litro C / 12 Unid.			
355	PCTE	60	Corda pára varal em nylon; medindo 1" de diâmetro tipo lisa			
356	PCT C/ 100	250	Copo Descartável 200 ml de poliestireno, diâmetro mínimo da boca 7,0cm; altura mínima de 8,0cm; com diâmetro mínimo da base de 4,5cm; translúcido; mangas embaladas em saco plástico inviolável mangas c/ 100 copos, peso mínimo 220 gramas; embalado em caixa			
357	CX	10	Detergente, alcalino; liquido diluído 1/100; incolor; lavanda; para lavagem de pisos; para baixas e altas temperaturas; acido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sódio, alcalinizaste.; bombona de 10lts; caixa com 12 litros.			
358	PEÇA	20	Escova em plástico para vaso sanitário com suporte			
359	UNID.	50	Esponja para limpeza tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; (limpeza pesada)			
360	UNID.	50	Esponja para limpeza tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; (limpeza pesada)			
361	PEÇA	100	Flanela de Tecido; composto de 100% algodão; pesando 100 g/m2; medindo 1,60 m de largura; na cor branca			
362	UNID.	30	Pá de lixo plástico tamanho médio			
363	PEÇA	50	Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão alvejado; medindo 40x60cm; com variação máxima de 5% de oscilação nas medidas; com bainha; na cor branca; com estampa			
364	PEÇA	50	Pano para chão composto de 100% algodão cru; medindo (44x70)cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor natural;			
365	FDO.	20	Papel higiênico – 16 pacotes com 04 rolos			
366	FDO.	30	Papel toalha pacote com 04 rolos			
367	DZ.	15	Pregador de roupa pacote com 12 unidades			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

368	PEÇA	20	Rodo com cepa de plástico (abs); cepa medindo 28 cm; borracha: com espuma de poliuretano; simples; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cabo de abs e metálica; cabo medindo 120 cm			
369	CX	10	Sabão em barra; composição básica de coco; cada unidade pesando 200 gramas			
370	CX	5	Sabão em barra; composição básica, glicerina; cada unidade pesando 200 gramas.			
371	CX	10	Sabão em pó concentrado, composto de cloro, eliminador bactericida de germes; na cor branca; acondicionado caixa com 500 grama. Caixa c/ 20 Und.			
372	GAL.	12	Sabonete líquido base de lauril éter sulfato de sódio, edta, propilenoglicol, dietanolamida, coco, triclosan de 2 a 5%; apresentação em frasco de 1000 ml;			
373	PEÇA	50	Vassoura domestica; propriedades mínimas: cepa em madeira revestida de polipropileno; medindo 20cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm			
374	UNID.	50	Balde de plástico em polipropileno branco leitoso; com capacidade para 10 litros; alça de plástico, acondicionado em embalagem reforçada.			
375	CX	10	Germikil para esterilização caixa com 12 litros			
376	UNID.	10	Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, com tampa em polipropileno.			
377	CX	16	Álcool em gel de 500 ml.			
378	CX	5	Desinfetante de 500 ml			
379	FDO.	2	Esponja de aço			
380	UNID.	60	Lixeira com pedal comum- capacidade 10 litros			
381	ROLO	50	Papel alumínio para o exame do pezinho			
<b>TOTAL 10.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PRO. Nº 0753/2013.</b>						
<b>Secretaria</b>						
382	Pct	100	Copos descartável de 200 ml (pacote com 100 unidades)			
<b>TOTAL 11.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PRO. Nº 0464/2013.</b>						
<b>Secretaria</b>						
383	CX	6	Água sanitária c/ 12 unid. De 1 litro			
384	CX	4	Álcool cx. C/ 12 unid. X 1 litro			
385	UNID	2	Bacia plástica de 35 litros			
386	UNID	10	Balde plástico de 20 litros			
387	CX	5	Cloro puro cx. C/ 6 unid. X 2 litros			
388	CX	20	Copo descartável cx c/ 30 pact copos de 100 uind de 200ml /pact, desenvolvidos em um cuidadoso processo de fabricacao altamente higienico e totalmente automatizado.			
389	CX	10	Desinfetante cx c/ 6 unid de 2 LT Indicado para a limpeza diaria de mictorios. lavabos e superficies lavaveis. Possui fragancia agradavel e garante higienizacao segura do ambiente.			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

390	CX	10	Detergente C/ 24 unid. de 500 ML, detergente liquido profissional concentrado, para diversas aplicações de limpeza			
391	PCTS	7	Esponja de Aço pct c/ 14 emblagens c/ 8 esponjas, c/ liquido de 60g			
392	CX	5	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid para diversas aplicações de limpeza, alta qualidade e durabilidade. Desenvolvida com nylon e minerais abrasivos e indicada para remover incrustações em superfícies delicadas especialmente loucas. Possui um lado amarelo mais macio e um lado verde levemente abrasivo.			
393	UNID	10	Flanela medida:18x23 acabamento em overlock 100% algodão			
394	CARTELA	2	Isqueiro cartela com 10 unidades, Acende 3000 vezes ou mais, com altura da chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.			
395	PARES	30	Luvas antiderrapantes de borracha forradas, alta durabilidade e resistencia, para diversas aplicações de limpeza			
396	CX.	2	Frasco multiuso 500ml cx c/ 12 unid GARRA, e um limpador multi-uso que remove todo tipo de sujeira pesada, indicado para limpeza e conservacao de superfícies lavaveis, tais como: pisos, paredes, portas, janelas, espelhos, moveis metalicos, plasticos, aparelhos sanitariosetc. GARRA possui aditivos especiais que protegem a superficie de carga estatica e retardam a ressujeira.			
397	CX.	2	Odorizador sanitario floral, lavanda,eucalipto cx c/ 36 unid			
398	UNID.	20	Pano de prato alvejado 100% algodão			
399	FARDÃO	10	Papel Higiênico fardo c/ 16pact C/ 4 unid. X 60 MT Excelente aparencia e maciez. Sua qualidade oferece conforto para os usuarios e proporciona reducao do consumo			
400	UNID	20	Rodo do plástico borracha reforçada C/ 40 CM			
401	CX	6	Sabão em barra glicerinado biodegradavel cx c/ 10 unid de 1 kg			
402	CX	5	Sabão em pó c/ 24 unid. de 500G perfumado			
403	PACT	3	Sabonete 90g pacote c/ 12 unid			
404	ROLO	12	Saco de lixo de 15 lt (rolo) c/ 50unid Sacos coloridos, altamente resistentes nas paredes e no fundo. Indispensáveis para diferenciar os materiais coletados, mesmo depois que foram retirados das lixeiras, evitando re-trabalho das cooperativas e tornando mais efetivo.			
405	UNID	24	Saco de chão de algodão (Branco)			
406	UNID	6	Saco de lixo de 50lt (rolo) c/ 50 unid.			
407	PACT	24	Coador de café			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

408	UNID.	24	Vassoura de Piaçava n ° 05			
409	CX	12	Veneno de barata cx c/ 06 unid de 300ml – aerosol			
410	CX	1	Pregador de roupas plástico Variedade de cores, c/ 12 dúzias.			
<b>TOTAL 12.....</b>						
<b>GABINETE DO PREFEITO – PROC. Nº 0338/2013.</b>						
<b>Gabinete</b>						
411	Cx	4	AGUA SANITÁRIA- cx com 12 unid. de 1 litro cada			
412	Cx	4	ÁLCOOL- cx com 12 unid. de 1 litro cada			
413	Cx	50	COPO DESCARTAVEL- cx c/ 20 pacotes, todos os pacotes c/ 50 unid. de 200 ml, desenvolvidos em um cuidadoso processo de fabricação altamente higiênico e totalmente automatizados.			
414	Cx	30	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE- cx com 20 pacotes, todos os pacotes c/ 100 unidades de 50 ml, desenvolvidos em um cuidadoso processo de fabricação altamente higiênico e totalmente automatizados.			
415	Cx	5	COPO DE VIDRO- capacidade para 290 ml, composição material cristal, cor transparente, embalagem com 06 copos, modelo 200 MULL LL.			
416	Unid	1	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS- com tipo de sistema de abertura com travas laterais acionadas por pressão, plástico ABS, base styron, com baixa densidade e alta resistência, medindo 32 cm de altura e 26.7 cm de largura, com peso 818 gr, cor branca.			
417	Unid.	1	DISPENSER BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO + RESERVATÓRIO- com material plástico ABS resistente, com dimensões A24 x L13 x P 9,5 cm.			
418	Galão	8	SABONETE LÍQUIDO- fragrância citrus e refrescante, galão com 5 litros.			
419	Cx	10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- cor branca, textura da folha simples alta qualidade gofrado, gramatura 32 a 34 g/m², matéria prima celulose FC (100 % fibras virgens) formato em folhas intercaladas 02 dobras, com 2000 folhas			
420	Unid	2	DISPENSER BRANCO POUPA COPOS DE ÁGUA (150 ou 200 ml)- cor branca, material super-resistente, capacidade para 150 ou 200 ml, 01 pacote, apenas um unidade a cada acionamento.			
421	Cx	3	DESINFETANTE- cx c/ 06 unid. de 2 litros, indicado para limpeza diária de mictórios, lavabos e superfícies laváveis. Possui fragrância agradável e garante higienização segura do ambiente			
422	Unid.	10	SACO DE LIXO- de 15 litros, rolo com 50 unidades.			
423	Cx	2	GUARDANAPO- folha simples 14 x 14 cx			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			c/10 pct com 50 unid. cada			
424	Cx	2	<b>COLHER DESCARTAVEL-</b> cx c/ 20 pact, pct c/ 50 unid. (sobremesa), desenvolvidos em cuidadoso processo de fabricação e altamente higiênicos e automatizados.			
425	fardo	15	<b>PAPEL HIGIÊNICO-</b> fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos de 60 m. Excelência e maciez, qualidade que oferece conforto para os usuários e proporciona redução do consumo, cor branca.			
426	Unid.	5	<b>PAPEL FILM 28 X 15 cm 15 m</b>			
427	Cx	4	<b>ODORIZADOR SANITÁRIO-</b> floral, lavanda, eucalipto cx c/ 36 unid.			
428	Cx	2	<b>PRATO DESCARTAVEL-</b> diâmetro 22 cm cx c/ 50 pacotes c/ 10 unid. (refeição)			
429	Unid.	12	<b>DESODORIZADOR DE AR AEROSOL-</b> perfume brisa tropical, cedro/ laranja, jasmim, embalagem reciclável inofensivo à camada de ozônio, volume 400 ml, unid.			
430	Unid.	3	<b>JARRA DE VIDRO PARA SUCO,</b> h: 23 cm, 13 cm e V: 1950 ml.			
431	Unid.	4	<b>JARRA DE VIDRO PARA AGUA-</b> com 350 x 350, 2L, vidro incolor, tampa branca.			
432	Cx	5	<b>XÍCARAS PARA CAFÉ-</b> jogo de xícaras com 12 peças, 06 pires e 06 xícaras, porcelana, cor verde.			
433	Unid.	2	<b>BANDEJA PARA SERVIR-</b> material em inox, altura 30 cm, largura 23 cm, profundidade 3 cm, peso 430 g.			
<b>TOTAL 13.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO – PROC. 0459/2013.</b>						
<b>Secretaria</b>						
434	Cx	1	<b>AGUA SANITÁRIA-</b> cx com 12 unid. de 1 litro			
435	Unid.	8	<b>ÁLCOOL-</b> 8 Unidades			
436	Unid.	2	<b>COPO DESCARTAVEL-</b> 2 pacotes com 100 unidades cada 200 ml			
437	Unid.	2	<b>COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ</b> 2 pacotes com 100 unidades 50 ml			
438	Galão	3	<b>SABONETE LÍQUIDO-</b> fragrância citrus e refrescante, galão com 5 litros.			
439	Unid	8	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO-</b> cor branca, textura da folha simples alta qualidade gofrado, gramatura 32 a 34 g/m², matéria prima celulose FC (100 % fibras virgens) formato em folhas intercaladas 02 dobras, com 2000 folhas			
440	Unid.	2	<b>DISPENSER BRANCO POUPA COPOS DE ÁGUA (150 ou 200 ml)-</b> cor branca, material super-resistente, capacidade para 150 ou 200 ml, 01 pacote, apenas um unidade a cada acionamento.			
441	Cx	2	<b>DESINFETANTE-</b> cx c/ 06 unid. de 2 litros, indicado para limpeza diária de mictórios, lavabos e superfícies laváveis. Possui fragrância agradável e garante higienização segura do ambiente			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

442	Unid.	10	SACO DE LIXO- de 15 litros, rolo com 50 unidades.			
443	Cx	1	GUARDANAPO- folha simples 14 x 14 cx c/10 pct com 50 unid. cada			
444	fardo	8	PAPEL HIGIÊNICO- fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos de 60 m. Excelência e maciez, qualidade que oferece conforto para os usuários e proporciona redução do consumo, cor branca.			
445	Cx	3	ODORIZADOR SANITÁRIO- floral, lavanda, eucalipto cx c/ 36 unid.			
446	Unid.	6	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL- perfume brisa tropical, Lavanda, Talco cedro/ laranja, jasmim, embalagem reciclável inofensivo à camada de ozônio, volume 400 ml, unid.			
447	Unid.	1	JARRA DE VIDRO PARA AGUA- com 350 x 350, 2L, vidro incolor, tampa branca.			
448	Unid.	1	BANDEJA PARA SERVIR- material em inox, altura 30 cm, largura 23 cm, profundidade 3 cm, peso 430 g			
449	Unid.	3	PANO DE CHÃO- Saco Alvejado MBG20 BT 46X76 100% AlgodãoNa cor branca			
450	Unid.	5	FLANELA- 18X23 Na cor Amarela			
451	Unid.	10	Detergente- embalagem com 500ML na fragrância Neutro			
452	Unid.	8	SABÃO EM PÓ- embalagem com 1kg			
453	Unid.	4	PANO DE PRATO- simples branco estampado 38X64			
454	Unid.	4	CANECA DE PLÁSTICO – caneca de plástico para merenda escolar			
455	Unid.	1	BULE DE CAFÉ- vasilhame de preparar café em alumínio no tamanho de 1L			
456	Unid.	1	MANGUEIRA- Mangueira para Jardim reforçada, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 120 libras. Construída em PVC flexível e reforço com fios de Polyester			
<b>TOTAL 14.....</b>						
<b>TOTAL GERAL.....</b>						

#### DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

- **Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.**

- Os licitantes deverão, obrigatoriamente, entregar as amostras, em conformidade com o item 1.4.1 do edital.

#### DA ENTREGA E DOS PRAZOS:

a) - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até **05 (cinco)** dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.

b) - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

c) – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

d) O **pagamento** será realizado, em até **10 (dez)** dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.

e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

\_\_\_\_\_  
Secretario Municipal.



**PREGÃO PRESENCIAL 0026/2013**  
**ANEXO II**  
**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de de 2013.

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assunto: Credenciamento para a participação no Pregão nº 0026/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente, informar a V.S<sup>as</sup>, que o(a) Sr.<sup>o</sup>(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).



**PREGÃO PRESENCIAL 0026/2013**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XX, de de 2013.

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº 0026/2013.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Assinatura Identificável  
(nome do representante da empresa)



**PREGÃO PRESENCIAL 0026/2013**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, QUE  
PORVENTURA OCORRAM COM A EMPRESA, ESPECIFICAMENTE, AS DO ART. 78, VI, IX, X, XI, DA  
LEI Nº 8.666/93**

Processo Administrativo n.º 4663/2012, 4664/2012, 4924/2012, 0024/2013, 0845/2013, 0753/2013, 0464/2013,  
0338/2013 e 0459/2013.

Pregão Presencial n.º 0026/2013.

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_,  
sediada no \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que  
comunicará previamente a Prefeitura Municipal de Pedro Canário – ES, sobre a superveniência de fatos impeditivos, que  
porventura ocorram com a empresa, especificamente, as do art. 78, VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93.

Local e data.....

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(com firma reconhecida em cartório)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2013.**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 2006**

A empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, e do seu contador, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do CRC nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 0026/2013**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é **beneficiária** e está excluído das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, sob as penas da lei, ter receita bruta anual de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme recibo de entrega de Declaração de IRPJ nº \_\_\_\_\_, do último ano-calendário, é legalmente considerada (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e atende integralmente as exigências e disposições do art. 11 do Decreto nº 6.204, de 05/09/2007.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

\_\_\_\_\_  
(contador)

**Obs:** Esta declaração deverá ser entregue, junto ao credenciamento, antes e separadamente dos envelopes (Documentação e Proposta) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 2006.



**PREGÃO PRESENCIAL N° 0026/2013.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo Administrativo n.º 4663/2012, 4664/2012, 4924/2012, 0024/2013, 0845/2013, 0753/2013, 0464/2013, 0338/2013 e 0459/2013.

Pregão Presencial n.º **0026/2013**.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ..... portador da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., **DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data.....

.....

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2013.**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 4663/2012, 4664/2012, 4924/2012, 0024/2013, 0845/2013, 0753/2013, 0464/2013, 0338/2013 e 0459/2013.

Pregão Presencial n.º 0026/2013.

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, que tem conhecimento das exigências do Edital acima descrito e do objeto licitado.

Local e data.....

.....

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante legal)



**PREGÃO PRESENCIAL 0026/2013.**

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE CONCORDA COM OS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACATARÁ QUAISQUER DECISÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

Processo Administrativo n.º 4663/2012, 4664/2012, 4924/2012, 0024/2013, 0845/2013, 0753/2013, 0464/2013, 0338/2013 e 0459/2013.

Pregão Presencial n.º **0026/2013.**

A empresa \_\_\_\_\_ (Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada no \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, que concorda com os critérios de julgamento e a acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, desde que subordinadas às normas legais e regulamentares; e de que os trabalhos, objeto do presente Edital, serão integralmente desenvolvidos em pleno acordo com o edital

Local e data.....

.....

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 0026/2013.**

**ANEXO IX**

Processo nº 4663/2012, 4664/2012, 4924/2012, 0024/2013, 0845/2013, 0753/2013, 0464/2013, 0338/2013 e 0459/2013.

Pregão nº 0026/2013.

Contrato \_\_/\_\_/2013.

## MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO  
CANÁRIO E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA  
ABAIXO.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade e a Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_(condição jurídica do representante)\_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)\_\_\_\_\_ ajustam o presente contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIÊNE E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS)**, destinados as Secretarias **desta municipalidade**, para o exercício de 2013, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, e alterações posteriores, de acordo com o que constam dos Processo de nº. **4663/2012, 4664/2012, 4924/2012, 0024/2013, 0845/2013, 0753/2013, 0464/2013, 0338/2013 e 0459/2013** parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição juntamente com a Proposta apresentada pela Contratada datada de \_\_/\_\_/\_\_, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIÊNE E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS)**, destinados as Secretarias **desta municipalidade**, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste CONTRATO.

### 1.2 - Dotação Orçamentária:

**1.2.1** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 4663/2012.**

Ficha: 0000169.

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: 12 – EDUCAÇÃO.

Sub Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL.

Programa: 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Projeto/Atividade: 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 11020000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%).

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 4664/2012.**

Ficha: 0000185.

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Função: 12 – EDUCAÇÃO.

Sub Função: 365 – ENSINO INFANTIL.

Programa: 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Projeto/Atividade: 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 11020000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%).



**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 4924/2012.**

Ficha: 0000246.

Órgão: 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Unidade Orçamentária: 080100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 15 – URBANISMO.

Sub Função: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA.

Programa: 0008 – INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS ESTRADAS VICINAIS.

Projeto/Atividade: 2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000385.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.059 – PISO BÁSICO VARIÁVEL II – PB II / CRIANÇA - IDOSO.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000398.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13010000 – RECURSOS DO FNAS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000422.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.087 – PFMC - CREAS.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 13990000 – DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000307.

Órgão: 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.037 – PVM/PETI PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10300000 – RECURSOS DO FNAS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000292.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 2.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0024/2013.**

Ficha: 0000362.

Órgão: 0100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 100200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sub Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Programa: 0016 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

Projeto/Atividade: 1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0845/2013.**

Ficha: 0000071.

Órgão: 090000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária: 090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: 10 – SAÚDE.

Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA.

Programa: 0009 – SAÚDE PARA TODOS.

Projeto/Atividade: 2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0753/2013.**

Ficha: 0000023.

Órgão: 040000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Unidade Orçamentária: 040100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.

Sub Função: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

Programa: 0004 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA.

Projeto/Atividade: 2.004 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903900000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0464/2013.**

Ficha: 0000047.

Órgão: 050000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 050100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.

Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0005 – CONTROLE ADMINISTRATIVO.

Projeto/Atividade: 2.005 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

#### **Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0338/2013.**

Ficha: 000007.

Órgão: 020000 – GABINETE DO PREFEITO.

Unidade Orçamentária: 020100 – GABINETE DO PREFEITO.

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO.

Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR.



Projeto/Atividade: 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE.  
Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 0459/2013.**

Ficha: 0000066.

Órgão: 060000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Unidade Orçamentária: 060100 – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Função: 13 – CULTURA.

Sub Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Programa: 0006 – CULTURA ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade: 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte do recurso: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 – O valor do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) sendo que o pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo, que deverá conter obrigatoriamente, o visto da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

2.2 – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.3 – A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4 – O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

2.5 – Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

3.1 – Os preços poderão se reajustados, mediante comprovação de variação de mercado.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

4.1 - O prazo para assinatura do Contrato é de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

4.2 – O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2013, obedecidos aos prazos legais para sua publicação, na forma da Lei, sendo que fornecimento somente se dará após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, podendo, a critério da Municipalidade, ser prorrogado, até o limite previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4.3 - A fiscalização fornecerá, junto com a Autorização de Fornecimento, todos os elementos indispensáveis ao início do fornecimento.

4.4 - Prazo de entrega: A entrega será **PARCELADA**, e deverá ser realizada no **almoxarifado**, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitida pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.

4.4.1 – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregues no **almoxarifado** localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

4.5 - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.



4.6 - O objeto em desacordo com as especificações, com faltas e avarias, de responsabilidade da empresa, deverá ser substituído. Nestes casos o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pela Unidade responsável pelo seu recebimento, observado o item 5.3.

4.7 - A eventual reprovação do objeto, em qualquer fase de sua entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.

4.8 - Os prazos de entrega admitem prorrogação, a critério do setor requisitante, devendo ser justificado por escrito e previamente autorizado pela responsável, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Alteração das especificações pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do Edital e execução do Contrato;
- c) Interrupção da execução da Autorização de Fornecimento ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- e) Impedimento de cumprimento do Edital execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.9 - Constatada a interrupção do fornecimento, por motivo de força maior, o prazo estipulado no edital deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à sua retomada.

4.10 - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, sede deste Município de Pedro Canário - ES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIAS**

5.1 - A licitante deverá oferecer garantia por quaisquer defeitos constatados nos objetos entregues, sem quaisquer ônus para este Município, sendo responsável pela retirada e entrega dos objetos no setor de origem. Durante este período o fornecedor ficará obrigado a efetuar, as suas expensas, as alterações e/ou substituições que se fizerem necessárias, em decorrência de anomalias, vícios ou defeitos de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas nas características a que se destina.

5.2 - A fiscalização e inspeção dos objetos ficarão a cargo de servidores especialmente designados para isto, em conformidade com a cláusula 9ª deste contrato.

5.3 - A licitante assumirá integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, e todos os demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto deste Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**

6.1 - A recusa da contratada em entregar o objeto dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades legalmente previstas.

6.2 - O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas do contrato sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

6.3 - Pela inexecução total ou parcial dos termos do contrato o município poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor total do contrato, se as entregas dos objetos não forem na data prevista até o período máximo de 30 (trinta) dias.



- c) Multa cominatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

6.4 - As sanções previstas no subitem 6.3 poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras "a", "b", "c" e "d" e 10 (dez) dias corridos para a letra "e", a partir do recebimento das mesmas.

6.5 - As sanções estabelecidas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e" são da competência do Prefeito Municipal.

6.6 - As sanções previstas no subitem 6.3 letra "d" e letra "e", poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:

- Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

6.7 - As multas previstas nesta Cláusula deverão ser recolhidas ao Município, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.

6.8 - As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos aos termos do edital ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA SETIMA - RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93, dentre eles:

- 1 Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos ou o seu cumprimento irregular;
- 2 Descumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços no prazo determinado;
- 3 Atraso injustificado no início dos serviços;
- 4 Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação ao Município por prazo superior a 3 (três) dias;
- 5 Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- 6 Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada pelo Município para a fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- 7 Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- 8 Decretação de falência da CONTRATADA;
- 9 Dissolução da sociedade;
- 10 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- 11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo Prefeito Municipal;
- 12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

7.2 - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE apenas o pagamento do material entregue, depois de conferidos e aprovados pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTAMENTO**

8.1 - Independentemente do prazo contratual, quando a soma dos pagamentos dos valores básicos efetuados pelo município à contratado, em decorrência do presente contrato, atingir o valor total estimado previsto no item 2.1, tendo em vista ao aumento de serviço, o valor do contrato será acrescido através de Aditivo Contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Pedro Canário

### Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

9.1 - A **fiscalização** da entrega do objeto deste contrato será feita pelo CONTRATANTE no local determinado, através de seu representante legal **Sr<sup>o</sup>(a). \_\_\_\_\_, Secretária Municipal de: \_\_\_\_\_**, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as entregas, os prazos, as propostas e condições do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO**

10.1 - A entrega dos objetos deste Contrato dar-se-ão junto ao **almoxarifado** Municipal da Prefeitura de Pedro Canário.

10.2 - A **CONTRATADA** obrigará-se a fornecer informações, sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do Contrato.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

10.4 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do Contrato.

10.5 - Cabe à **CONTRATADA**, permitir e facilitar a fiscalização dos serviços, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

10.6 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

11.1 - A **CONTRATADA** será responsável pela qualidade do objeto, descritos no objeto deste instrumento.

11.2 - A **CONTRATADA** compromete-se a entregar o objeto conforme descrito no anexo ao Edital, parte integrante deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1 - O Contrato poderá ser alterado, de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Para dirimir questões oriundas deste Edital e do futuro contrato, fica eleito o Foro de Pedro Canário - ES, Comarca de Pedro Canário.

Pedro Canário, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Nome)

**Prefeito Municipal  
Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

PREGAO PRESENCIAL 0026/2013

ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 964, de 30/12/2010 elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIÊNE E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS)**, destinados as Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROC. Nº 4663/2012.</b>						
<b>EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</b>						
1	CX	70	AGUA SANITÁRIA, CX. COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
2	CX	30	ALCOOL 1L 92,8 – CAIXA COM 12 UNIDADES			
3	UNID	70	AVENTAL FRONTAL BRANCO REFORÇADO DE NAPA/PVC DE 1.10X70			
4	CX	30	BRILHA ALUMINIO COM 24X500ML			
5	UNID.	15	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº37)			
6	UNID.	15	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº38)			
7	UNID.	15	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº39)			
8	UNID.	10	BOBINA PICOTADA – 500 UNIDADE 35X45 (SACOLA PLÁSTICA)			
9	CX	60	CLORO ALVEJANTE CONCENTRADO DE 02 LITROS CX COM 06 UNID.			
10	UNID.	50	DESINFETANTE AROMATIZADO GALÃO DE 05 LITROS (EUCALIPTO/LAVANDA)			
11	CX	40	DESINFETANTE – CAIXA COM 06 UNIDADES, FRASCO DE 02 LITROS			
12	CX	40	DETERGENTE – FRASCO DE 500ML – CX COM 24 UNIDADES			
13	UNID	100	ESCOVA PARA ROUPA DE MADEIRA OVAL – TAMANHO Nº 72			
14	FARDO	50	ESPONJA DE LA DE AÇO FARDO COM 14 UNIDADES			
15	UNID.	100	FLANELA PARA LIMPEZA 38X58CM			
16	PCT	100	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UNIDADES (109X73X20)			
17	UNID.	10	FILME DE PVC DE 28CMX30MT			
18	UNID.	40	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24X22 SIMPLES C/50 UNIDADES			
19	UNID.	40	GUARDANAPO DE PAPEL DE 33X30 SIMPLES C/50 UNIDADES			
20	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P			
21	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M			
22	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G			
23	UNID.	30	LIXEIRA 100 LITROS C/ TAMPA			
24	UNID.	80	LIXEIRA 50 LITROS C/ TAMPA			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

25	UNID.	160	PANO DE PRATO BRANCO 68X48CM (ENCORPADO)			
26	UNID.	80	PANO DE COPA 60X40CM			
27	UNID.	50	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE 40CM			
28	FARDO	60	PAPEL HIGIENICO EMBALAGEM C/04 UNID. FARDO 16 PCT.(10CMX60M)			
29	UNID.	10	PAPEL TOALHA 20X22 COM 02 ROLOS			
30	UNID.	200	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO DE 58X75CM (ENCORPADO)			
31	UNID.	250	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 58X75 (ENCORPADO)			
32	UNID.	80	RODO CORPO DE ALUMINIO 60CM			
33	UNID.	120	RODO PEQUENO PLÁSTICO DE CABO 40CM – BORRACHA DUPLA			
34	CX	40	SABÃO COCO – PACOTES DE 01 KG COM 05 UNIDADES – CX COM 12 PACOTES			
35	CX	50	SABÃO EM PÓ DE 1 KG C/20 UNIDADES.			
36	CX	60	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 1 KG (05X200G) CAIXA COM 12 KG			
37	PCT.	20	SABONETE DE 90 GR (PCT. C/12 UNIDADES)			
38	ROLO	100	SACO DE LIXO 100 LTS COM 25 UNIDADES			
39	ROLO	50	SACO DE LIXO 50 LTS COM 50 UNIDADES			
40	UNID.	100	TOALHA DE ROSTO DE 70X48 COR LISA			
41	PCT.	10	TOUCA HIGIENICA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES			
42	UNID.	100	VASSOURA DE NYLON C/ CABO PREFERIDA			
43	UNID.	100	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05			
44	PCT.	80	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
45	PCT.	35	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
<b>TOTAL 01.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROC. Nº 4664/2012.</b>						
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>						
46	CX	40	AGUA SANITÁRIA, CX. COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
47	CX	30	ALCOOL 1L 92,8 – CAIXA COM 12 UNIDADES			
48	UNID	30	AVENTAL FRONTAL BRANCO REFORÇADO DE NAPA/PVC DE 1.10X70			
49	CX	20	BRILHA ALUMINIO COM 24X500ML			
50	UNID.	10	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº37)			
51	UNID.	10	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº38)			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

52	UNID.	10	BOTAS DE BORRACHA (PVC) CANO C (Nº39)			
53	UNID.	10	BOBINA PICOTADA – 500 UNIDADE 35X45 (SACOLA PLÁSTICA)			
54	CX	40	CLORO ALVEJANTE CONCENTRADO DE 02 LITROS CX COM 06 UNID.			
55	UNID.	50	DESINFETANTE AROMATIZADO GALÃO DE 05 LITROS (EUCALIPTO/LAVANDA)			
56	CX	30	DESINFETANTE – CAIXA COM 06 UNIDADES, FRASCO DE 02 LITROS			
57	CX	30	DETERGENTE – FRASCO DE 500ML – CX COM 24 UNIDADES			
58	UNID	80	ESCOVA PARA ROUPA DE MADEIRA OVAL – TAMANHO Nº 72			
59	FARDO	30	ESPONJA DE LA DE AÇO FARDO COM 14 UNIDADES			
60	UNID.	80	FLANELA PARA LIMPEZA 38X58CM			
61	PCT	80	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE C/4 UNIDADES (109X73X20)			
62	UNID.	5	FILME DE PVC DE 28CMX30MT			
63	UNID.	30	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24X22 SIMPLES C/50 UNIDADES			
64	UNID.	30	GUARDANAPO DE PAPEL DE 33X30 SIMPLES C/50 UNIDADES			
65	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P			
66	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M			
67	UNID.	50	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G			
68	UNID.	20	LIXEIRA 100 LITROS C/ TAMPA			
69	UNID.	50	LIXEIRA 50 LITROS C/ TAMPA			
70	UNID.	100	PANO DE PRATO BRANCO 68X48CM (ENCORPADO)			
71	UNID.	80	PANO DE COPA 60X40CM			
72	UNID.	45	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE 40CM			
73	FARDO	40	PAPEL HIGIENICO EMBALAGEM C/04 UNID. FARDO 16 PCT.(10CMX60M)			
74	UNID.	5	PAPEL TOALHA 20X22 COM 02 ROLOS			
75	UNID.	200	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO DE 58X75CM (ENCORPADO)			
76	UNID.	200	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO CRU 58X75 (ENCORPADO)			
77	UNID.	60	RODO CORPO DE ALUMINIO 60CM			
78	UNID.	80	RODO PEQUENO PLÁSTICO DE CABO 40CM – BORRACHA DUPLA			
79	CX	20	SABÃO COCO – PCT. DE 01 KG COM 05 UNIDADES – CX COM 12 PCT.			
80	CX	30	SABÃO EM PÓ DE 1 KG C/20 UNIDADES.			
81	CX	40	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 1 KG (05X200G) CAIXA COM 12 KG			
82	PCT.	20	SABONETE DE 90 GR (PCT. C/12 UNIDADES)			
83	ROLO	100	SACO DE LIXO 100 LTS COM 25 UNIDADES			
84	ROLO	50	SACO DE LIXO 50 LTS COM 50 UNIDADES			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

85	UNID.	80	TOALHA DE ROSTO DE 70X48 COR LISA			
86	PCT.	10	TOUCA HIGIENICA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES			
87	UNID.	80	VASSOURA DE NYLON C/ CABO PREFERIDA			
88	UNID.	70	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 05			
89	PCT.	60	COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
90	PCT.	20	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTES C/100 UNIDADE			
<b>TOTAL 02.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – PROC. Nº 4924/2012.</b>						
<b>CANTINA DA SECRETARIA</b>						
91	Unid	25	Vassoura de piaçava tamanho médio			
92	Unid	15	Rodo de borracha tamanho médio			
93	Rolo	100	Saco Plástico 15 litros rolo com 100 unid			
94	Kg	65	Sabão em pó cx			
95	Frasc	55	Detergente 500 ml			
96	Frasc	80	Desinfetante 500 ml			
97	Kg	50	Sabão em Barra			
98	Unid	30	Pacote de esponja de aço			
99	Fard	120	Copos descartáveis 200 ml			
100	Fard	120	Copos descartáveis 50 ml			
101	Unid	15	Balde plástico 8 litros			
102	Fard	200	Papel Higiênico fardo com 04 unid			
103	Unid	30	Pano de prato			
104	Unid	10	Coador Industrial			
105	Frasc	25	Lustra móveis 500 ml			
106	Lt	50	Cloro			
107	Maço	30	Fósforo			
108	Unid	30	Flanelinha			
109	Lt	30	Álcool líquido			
110	Unid	5	Canecão alumínio 1 litro			
111	Unid	5	Garrafa térmica 5 litros			
112	Unid	5	Garrafa térmica 1,5 litros			
113	Unid	48	Xícara com pires para cafezinho			
<b>TOTAL 03.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROC. Nº 0024/2013.</b>						
<b>2.059 – PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL II – CRIANÇA - IDOSO</b>						
114	Cx	5	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
115	Cx	3	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
116	Und	2	Bacia plástica de 35 litros			
117	Und	3	Balde plástico de 20 litros			
118	Cx	10	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
119	Cx	5	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
120	Cx	6	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
121	Cx	5	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
122	Cx	10	Detergente com 24und de 500ML-detergente liquido			
123	Pact	5	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
124	Cx	3	Esponja dupla fácil multiuso-cx com 60und			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			para diversas aplicações			
125	Und	10	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
126	Cx	5	Garfo descartável-cx com 20pact de 50 und cada(refeição)			
127	Cartela	5	Isqueiro cartela com 10 unidades			
128	Cx	5	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
129	Pares	10	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
130	Cx	5	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
131	Cx	3	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
132	Und	15	Pano de prato alvejado 100% algodão			
133	Cx	4	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
134	Und	20	Papel film 28x15cm com 15mt			
135	Fardo	5	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
136	Und	10	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
137	Cx	4	Prato descartável 50x10 cx com 50pact com 10 unidades cada			
138	Cx	4	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pct c/10 unid. cada(refeição)			
139	Fardo	4	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/ 16pact com 50 folhas			
140	Und	5	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
141	Cx	5	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
142	Cx	4	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
143	Pact	8	Sabonete 90g com 12 und.			
144	Rolo	10	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
145	Und	10	Saco de chão de algodão branco			
146	Und	10	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
147	Pact	18	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
148	Und	5	Vassoura de pelo			
149	Und	10	Vassoura de piaçava nº05			
150	Und	5	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
151	Cx	1	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-aerosol			
152	Cx	2	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
153	Cx	3	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 04.....</b>						
<b>2.064 – PSB / FAMÍLIA / CRAS.</b>						
154	Cx	20	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
155	Cx	10	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
156	Und	5	Bacia plástica de 35 litros			
157	Und	5	Balde plástico de 20 litros			
158	Cx	10	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
19	Cx	5	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
160	Cx	10	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			und de 200ml			
161	Cx	25	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
162	Cx	10	Detergente com 24und de 500ML-detergente liquido			
163	Pact	8	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
164	Cx	4	Esponja dupla fácil multiuso-cx com 60und para diversas aplicações			
165	Und	50	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
166	Cx	5	Garfo descartável-cx com 20pact de 50 und cada(refeição)			
167	Cartela	8	Isqueiro cartela com 10 unidades			
168	Cx	10	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
169	Pares	35	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
170	Cx	10	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
171	Cx	20	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
172	Und	35	Pano de prato alvejado 100% algodão			
173	Cx	15	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
174	Und	35	Papel film 28x15cm com 15mt			
175	Fardo	15	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
176	Und	30	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
177	Cx	8	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
178	Cx	8	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact c/ 10 unid. cada(refeição)			
179	Fardo	30	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/ 16pact com 50 folhas			
180	Und	20	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
181	Cx	8	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
182	Cx	10	Sabão em pó cx com 24 und de 500g,perfumado			
183	Pact	15	Sabonete 90g com 12 und.			
184	Rolo	45	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
185	Und	20	Saco de chão de algodão branco			
186	Und	20	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
187	Pact	30	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
188	Und	12	Vassoura de pelo			
189	Und	25	Vassoura de piaçava nº05			
190	Und	10	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
191	Cx	3	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-aerosol			
192	Cx	3	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
193	Cx	5	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 05.....</b>						
<b>2.087 – PFMC – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS</b>						



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

194	Cx	20	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
195	Cx	10	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
196	Und	5	Bacia plástica de 35 litros			
197	Und	5	Balde plástico de 20 litros			
198	Cx	10	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
199	Cx	5	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
200	Cx	10	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
201	Cx	25	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
202	Cx	10	Detergente c/24und de 500ML- liquido profissional concentrado.			
203	Pact	8	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
204	Cx	4	Esponja dupla fácil multiuso-cx com 60und para diversas aplicações			
205	Und	50	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
206	Cx	5	Garfo descartável-cx com 20pact de 50 und cada(refeição)			
207	Cartela	8	Isqueiro cartela com 10 unidades			
208	Cx	10	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
209	Pares	35	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
210	Cx	10	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
211	Cx	20	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
212	Und	35	Pano de prato alvejado 100% algodão			
213	Cx	20	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
214	Und	35	Papel film 28x15cm com 15mt			
215	Fardo	30	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
216	Und	30	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
217	Cx	10	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
218	Cx	10	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact c/10 unid.cada(refeição)			
219	Fardo	30	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardoc/16pact com 50 folhas			
220	Und	20	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
221	Cx	10	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
222	Cx	20	Sabão em pó cx com 24 und de 500g,perfumado			
223	Pact	15	Sabonete 90g com 12 und.			
224	Rolo	45	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
225	Und	50	Saco de chão de algodão branco			
226	Und	40	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
227	Pact	30	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
228	Und	15	Vassoura de pelo			
229	Und	25	Vassoura de piaçava nº05			
230	Und	10	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
231	Cx	3	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

			aerosol			
232	Cx	3	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
233	Cx	5	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 06.....</b>						
<b>1.037 – PVMC – PETI – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI.</b>						
234	Cx	10	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
235	Cx	10	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
236	Und	8	Bacia plástica de 35 litros			
237	Und	8	Balde plástico de 20 litros			
238	Cx	15	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
239	Cx	10	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
240	Cx	10	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
241	Cx	20	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
242	Cx	10	Detergente C/24und de 500ML- deterg.liquido profissional concentrado.			
243	Pact	10	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
244	Cx	3	Esponja dupla fácil multiuso-cx c/ 60und			
245	Und	20	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
246	Cx	10	Garfo descartável-cx c/ 20pact de 50 und cada(refeição)			
247	Cartela	10	Isqueiro cartela com 10 unidades			
248	Cx	8	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
249	Pares	15	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
250	Cx	10	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
251	Cx	8	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
252	Und	30	Pano de prato alvejado 100% algodão			
253	Cx	15	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
254	Und	25	Papel film 28x15cm com 15mt			
255	Fardo	15	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
256	Und	35	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
257	Cx	10	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
258	Cx	8	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact com 10 unid.cada(refeição)			
259	Fardo	20	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/16pact com 50 folhas			
260	Und	20	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
261	Cx	8	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
262	Cx	13	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
263	Pact	10	Sabonete 90g com 12 und.			
264	Rolo	30	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
265	Und	30	Saco de chão de algodão branco			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

266	Und	30	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
267	Pact	20	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
268	Und	10	Vassoura de pelo			
269	Und	15	Vassoura de piaçava nº05			
270	Und	10	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
271	Cx	4	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml- aerosol			
272	Cx	3	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
273	Cx	5	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 07.....</b>						
<b>2.057 - Secretaria de Assistência Social</b>						
274	Cx	1	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
275	Cx	1	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
276	Und	1	Bacia plástica de 35 litros			
277	Und	1	Balde plástico de 20 litros			
278	Cx	1	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
279	Cx	1	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
280	Cx	1	Copo descartável –cx com 30 pact. De 100 und de 200ml			
281	Cx	5	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
282	Cx	1	Detergente com 24und de 500ML- Deterg.liquido profissional concentrado.			
283	Pact	4	Esponja de aço –pact com 14 embalagens c/ 8 esponjas,c/ liquido de 60g			
284	Cx	2	Esponja dupla fácil multiuso-cx c/ 60und			
285	Und	5	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
286	Cx	1	Garfo descartável-cx c/ 20pact de 50 und cada(refeição)			
287	Cartela	3	Isqueiro cartela com 10 unidades			
288	Cx	4	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
289	Pares	23	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
290	Cx	4	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
291	Cx	5	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
292	Und	5	Pano de prato alvejado 100% algodão			
293	Cx	1	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
294	Und	5	Papel film 28x15cm com 15mt			
295	Fardo	1	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
296	Und	5	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
297	Cx	1	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
298	Cx	1	Prato descartável diâmetro 22cm cx.c/50 pact com 10 unid.cada(refeição)			
299	Fardo	1	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo c/ 16pact com 50 folhas			
300	Und	2	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
301	Cx	3	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

302	Cx	1	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
303	Pact	1	Sabonete 90g com 12 und.			
304	Rolo	6	Saco de lixo de 15lt-roo com 50 und.sacos coloridos			
305	Und	9	Saco de chão de algodão branco			
306	Und	1	Saco de lixo de 50lt – rolo com 50und.			
307	Pact	1	Tolha de papel 2 dobras,pact com 1000 folhas de 21x20cm			
308	Und	3	Vassoura de pelo			
309	Und	3	Vassoura de piaçava nº05			
310	Und	1	Vassoura de vaso sanitário com suporte			
311	Cx	1	Veneno de barata –cx com 06und de 300ml-aerosol			
312	Cx	1	Pregador de roupas plástico-variedades de cores,cx com 12 duzias			
313	Cx	1	Guardanapo folha simples 14x14cm cx com 10pact com 50 und cada			
<b>TOTAL 08.....</b>						
<b>1.198 – PSE/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CASA DE PASSAGEM - CASA-LAR</b>						
314	Cx	2	Água sanitária c/ 12 und. de 1 litro			
315	Cx	2	Álcool – cx com 12und de 1 litro			
316	Und	2	Bacia plástica de 35 litros			
317	Und	2	Balde plástico de 20 litros			
318	Cx	5	Cloro puro cx. Com 6 und. De 2 litros cada			
319	Cx	4	Colher descartável cx c/ 20pact de 50 und. Cada(refeição)			
320	Cx	4	Copo descartável c/30 pact.c/100 und 200ml			
321	Cx	4	Desinfetante cx com 6 und de 2LT-indicado para limpeza diária			
322	Cx	4	Detergente com 24und de 500ML-deterg liquido profissional concentrado.			
323	Pact	5	Esponja de aço-pact. c/ 14emb. c/8 esponjas,c/1g de 60g			
324	cx	2	Esponja dupla fácil multiuso cx com 60 und.			
325	Cx	5	Flanela medida: 18x23 – acabamento em overlock 100% algodão			
326	Und	5	Garfo descartável-cx c/ 20pact de 50 und cada(refeição)			
327	Cx	3	Isqueiro cartela com 10 unidades			
328	Cartela	3	Limpa vidros 500ml cx com 24 unidades			
329	Cx	10	Luvas antiderrapantes de borracha forradas,alta durabilidade.			
340	Pares	3	Frasco multiuso 500ml – cx com 12und			
341	Cx	3	Odorizador sanitário floral ,lavanda,eucalipto cx com 36 unidades			
342	Cx	10	Pano de prato alvejado 100% algodão			
343	Und	3	Papel alumínio 30cmx7,5mts – cx com 25 und			
344	Cx	10	Papel film 28x15cm com 15mt			
345	Und	5	Papel higiênico –fardo com 16pact com 4 unidades x 60mt - excelente			
346	Fardo	10	Papel toalha 30x38 rolo com 500 panos com 2 rolo- não tecido			
347	Und	4	Prato descartável 50x10 cx c/ 50pact			
348	Cx	4	Prato descartável diâmetro 22cm cx.C/50 pact c/ 10 unid. cada(refeição)			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

349	Cx	4	Guardanapo folha simples de 24cmx22cm-fardo com 16pact c/ 50 folhas			
350	Fardo	3	Rodo plástico –borracha reforçada com 40cm			
351	Cx	5	Sabão em barra glicerinado biodegradável cx com 10und de 1kg			
352	Cx	5	Sabão em pó cx com 24 und de 500g.perfumado			
353	Pact	5	Sabonete 90g com 12 und.			
<b>TOTAL 09.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PRO. N° 0845/2013.</b>						
<b>Secretaria</b>						
354	CX	10	Álcool comum para limpeza (a 92 °) categoria p.a, álcool iso-pentílico; c5h12o; m=88,15g/mol; acondicionado em frasco de 01 litro C / 12 Unid.			
355	PCTE	60	Corda pára varal em nylon; medindo 1" de diâmetro tipo lisa			
356	PCT C/ 100	250	Copo Descartável 200 ml de poliestireno, diâmetro mínimo da boca 7,0cm; altura mínima de 8,0cm; com diâmetro mínimo da base de 4,5cm; translúcido; mangas embaladas em saco plástico inviolável mangas c/ 100 copos, peso mínimo 220 gramas; embalado em caixa			
357	CX	10	Detergente, alcalino; liquido diluído 1/100; incolor; lavanda; para lavagem de pisos; para baixas e altas temperaturas; acido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sódio, alcalinizaste.; bombona de 10lts; caixa com 12 litros.			
358	PEÇA	20	Escova em plástico para vaso sanitário com suporte			
359	UNID.	50	Esponja para limpeza tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; (limpeza pesada)			
360	UNID.	50	Esponja para limpeza tipo dupla face; medindo 110mm x 75mm x 20 mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; (limpeza pesada)			
361	PEÇA	100	Flanela de Tecido; composto de 100% algodão; pesando 100 g/m2; medindo 1,60 m de largura; na cor branca			
362	UNID.	30	Pá de lixo plástico tamanho médio			
363	PEÇA	50	Pano de copa e cozinha; composto de 100% algodão alvejado; medindo 40x60cm; com variação máxima de 5% de oscilação nas medidas; com bainha; na cor branca; com estampa			
364	PEÇA	50	Pano para chão composto de 100% algodão cru; medindo (44x70)cm; com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor natural;			
365	FDO.	20	Papel higiênico – 16 pacotes com 04 rolos			
366	FDO.	30	Papel toalha pacote com 04 rolos			
367	DZ.	15	Pregador de roupa pacote com 12 unidades			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

368	PEÇA	20	Rodo com cepa de plástico (abs); cepa medindo 28 cm; borracha: com espuma de poliuretano; simples; com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cabo de abs e metálica; cabo medindo 120 cm			
369	CX	10	Sabão em barra; composição básica de coco; cada unidade pesando 200 gramas			
370	CX	5	Sabão em barra; composição básica, glicerina; cada unidade pesando 200 gramas.			
371	CX	10	Sabão em pó concentrado, composto de cloro, eliminador bactericida de germes; na cor branca; acondicionado caixa com 500 grama. Caixa c/ 20 Und.			
372	GAL.	12	Sabonete líquido base de lauril éter sulfato de sódio, edta, propilenoglicol, dietanolamida, coco, triclosan de 2 a 5%; apresentação em frasco de 1000 ml;			
373	PEÇA	50	Vassoura domestica; propriedades mínimas: cepa em madeira revestida de polipropileno; medindo 20cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm			
374	UNID.	50	Balde de plástico em polipropileno branco leitoso; com capacidade para 10 litros; alça de plástico, acondicionado em embalagem reforçada.			
375	CX	10	Germikil para esterilização caixa com 12 litros			
376	UNID.	10	Garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, com tampa em polipropileno.			
377	CX	16	Álcool em gel de 500 ml.			
378	CX	5	Desinfetante de 500 ml			
379	FDO.	2	Esponja de aço			
380	UNID.	60	Lixeira com pedal comum- capacidade 10 litros			
381	ROLO	50	Papel alumínio para o exame do pezinho			
<b>TOTAL 10.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PRO. Nº 0753/2013.</b>						
<b>Secretaria</b>						
382	Pct	100	Copos descartável de 200 ml (pacote com 100 unidades)			
<b>TOTAL DO LOTE 11.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – PRO. Nº 0464/2013.</b>						
<b>LOTE 12</b>						
<b>Secretaria</b>						
383	CX	6	Água sanitária c/ 12 unid. De 1 litro			
384	CX	4	Álcool cx. C/ 12 unid. X 1 litro			
385	UNID	2	Bacia plástica de 35 litros			
386	UNID	10	Balde plástico de 20 litros			
387	CX	5	Cloro puro cx. C/ 6 unid. X 2 litros			
388	CX	20	Copo descartável cx c/ 30 pact copos de 100 unid de 200ml /pact, desenvolvidos em um cuidadoso processo de fabricacao altamente higienico e totalmente automatizado.			
389	CX	10	Desinfetante cx c/ 6 unid de 2 LT Indicado para a limpeza diaria de mictorios. lavabos e superficies lavaveis. Possui fragancia agradavel e garante higienizacao segura do ambiente.			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

390	CX	10	Detergente C/ 24 unid. de 500 ML, detergente liquido profissional concentrado, para diversas aplicações de limpeza			
391	PCTS	7	Esponja de Aço pct c/ 14 emblagens c/ 8 esponjas, c/ liquido de 60g			
392	CX	5	Esponja dupla fácil multiuso cx c/ 60 unid para diversas aplicações de limpeza, alta qualidade e durabilidade. Desenvolvida com nylon e minerais abrasivos e indicada para remover incrustações em superfícies delicadas especialmente loucas. Possui um lado amarelo mais macio e um lado verde levemente abrasivo.			
393	UNID	10	Flanela medida:18x23 acabamento em overlock 100% algodão			
394	CARTELA	2	Isqueiro cartela com 10 unidades, Acende 3000 vezes ou mais, com altura da chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.			
395	PARES	30	Luvas antiderrapantes de borracha forradas, alta durabilidade e resistencia, para diversas aplicações de limpeza			
396	CX.	2	Frasco multiuso 500ml cx c/ 12 unid GARRA, e um limpador multi-uso que remove todo tipo de sujeira pesada, indicado para limpeza e conservacao de superfícies lavaveis, tais como: pisos, paredes, portas, janelas, espelhos, moveis metalicos, plasticos, aparelhos sanitariosetc. GARRA possui aditivos especiais que protegem a superficie de carga estatica e retardam a ressujeira.			
397	CX.	2	Odorizador sanitario floral, lavanda,eucalipto cx c/ 36 unid			
398	UNID.	20	Pano de prato alvejado 100% algodão			
399	FARDÃO	10	Papel Higiênico fardo c/ 16pact C/ 4 unid. X 60 MT Excelente aparencia e maciez. Sua qualidade oferece conforto para os usuarios e proporciona reducao do consumo			
400	UNID	20	Rodo do plástico borracha reforçada C/ 40 CM			
401	CX	6	Sabão em barra glicerinado biodegradavel cx c/ 10 unid de 1 kg			
402	CX	5	Sabão em pó c/ 24 unid. de 500G perfumado			
403	PACT	3	Sabonete 90g pacote c/ 12 unid			
404	ROLO	12	Saco de lixo de 15 lt (rolo) c/ 50unid Sacos coloridos, altamente resistentes nas paredes e no fundo. Indispensáveis para diferenciar os materiais coletados, mesmo depois que foram retirados das lixeiras, evitando re-trabalho das cooperativas e tornando mais efetivo.			
405	UNID	24	Saco de chão de algodão (Branco)			
406	UNID	6	Saco de lixo de 50lt (rolo) c/ 50 unid.			
407	PACT	24	Coador de café			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

408	UNID.	24	Vassoura de Piaçava n ° 05			
409	CX	12	Veneno de barata cx c/ 06 unid de 300ml – aerosol			
410	CX	1	Pregador de roupas plástico Variedade de cores, c/ 12 dúzias.			
<b>TOTAL 12.....</b>						
<b>GABINETE DO PREFEITO – PROC. Nº 0338/2013.</b>						
<b>Gabinete</b>						
411	Cx	4	AGUA SANITÁRIA- cx com 12 unid. de 1 litro cada			
412	Cx	4	ÁLCOOL- cx com 12 unid. de 1 litro cada			
413	Cx	50	COPO DESCARTAVEL- cx c/ 20 pacotes, todos os pacotes c/ 50 unid. de 200 ml, desenvolvidos em um cuidadoso processo de fabricação altamente higiênico e totalmente automatizados.			
414	Cx	30	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE- cx com 20 pacotes, todos os pacotes c/ 100 unidades de 50 ml, desenvolvidos em um cuidadoso processo de fabricação altamente higiênico e totalmente automatizados.			
415	Cx	5	COPO DE VIDRO- capacidade para 290 ml, composição material cristal, cor transparente, embalagem com 06 copos, modelo 200 MULL LL.			
416	Unid	1	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS- com tipo de sistema de abertura com travas laterais acionadas por pressão, plástico ABS, base styron, com baixa densidade e alta resistência, medindo 32 cm de altura e 26.7 cm de largura, com peso 818 gr, cor branca.			
417	Unid.	1	DISPENSER BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO + RESERVATÓRIO- com material plástico ABS resistente, com dimensões A24 x L13 x P 9,5 cm.			
418	Galão	8	SABONETE LÍQUIDO- fragrância citrus e refrescante, galão com 5 litros.			
419	Cx	10	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO- cor branca, textura da folha simples alta qualidade gofrado, gramatura 32 a 34 g/m², matéria prima celulose FC (100 % fibras virgens) formato em folhas intercaladas 02 dobras, com 2000 folhas			
420	Unid	2	DISPENSER BRANCO POUPA COPOS DE ÁGUA (150 ou 200 ml)- cor branca, material super-resistente, capacidade para 150 ou 200 ml, 01 pacote, apenas um unidade a cada acionamento.			
421	Cx	3	DESINFETANTE- cx c/ 06 unid. de 2 litros, indicado para limpeza diária de mictórios, lavabos e superfícies laváveis. Possui fragrância agradável e garante higienização segura do ambiente			
422	Unid.	10	SACO DE LIXO- de 15 litros, rolo com 50 unidades.			
423	Cx	2	GUARDANAPO- folha simples 14 x 14 cx			



Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

			c/10 pct com 50 unid. cada			
424	Cx	2	<b>COLHER DESCARTAVEL-</b> cx c/ 20 pact, pct c/ 50 unid. (sobremesa), desenvolvidos em cuidadoso processo de fabricação e altamente higiênicos e automatizados.			
425	fardo	15	<b>PAPEL HIGIÊNICO-</b> fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos de 60 m. Excelência e maciez, qualidade que oferece conforto para os usuários e proporciona redução do consumo, cor branca.			
426	Unid.	5	<b>PAPEL FILM 28 X 15 cm 15 m</b>			
427	Cx	4	<b>ODORIZADOR SANITÁRIO-</b> floral, lavanda, eucalipto cx c/ 36 unid.			
428	Cx	2	<b>PRATO DESCARTAVEL-</b> diâmetro 22 cm cx c/ 50 pacotes c/ 10 unid. (refeição)			
429	Unid.	12	<b>DESODORIZADOR DE AR AEROSOL-</b> perfume brisa tropical, cedro/ laranja, jasmim, embalagem reciclável inofensivo à camada de ozônio, volume 400 ml, unid.			
430	Unid.	3	<b>JARRA DE VIDRO PARA SUCO,</b> h: 23 cm, 13 cm e V: 1950 ml.			
431	Unid.	4	<b>JARRA DE VIDRO PARA AGUA-</b> com 350 x 350, 2L, vidro incolor, tampa branca.			
432	Cx	5	<b>XÍCARAS PARA CAFÉ-</b> jogo de xícaras com 12 peças, 06 pires e 06 xícaras, porcelana, cor verde.			
433	Unid.	2	<b>BANDEJA PARA SERVIR-</b> material em inox, altura 30 cm, largura 23 cm, profundidade 3 cm, peso 430 g.			
<b>TOTAL 13.....</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO – PROC. 0459/2013.</b>						
<b>Secretaria</b>						
434	Cx	1	<b>AGUA SANITÁRIA-</b> cx com 12 unid. de 1 litro			
435	Unid.	8	<b>ÁLCOOL-</b> 8 Unidades			
436	Unid.	2	<b>COPO DESCARTAVEL-</b> 2 pacotes com 100 unidades cada 200 ml			
437	Unid.	2	<b>COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ</b> 2 pacotes com 100 unidades 50 ml			
438	Galão	3	<b>SABONETE LÍQUIDO-</b> fragrância citrus e refrescante, galão com 5 litros.			
439	Unid	8	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO-</b> cor branca, textura da folha simples alta qualidade gofrado, gramatura 32 a 34 g/m <sup>2</sup> , matéria prima celulose FC (100 % fibras virgens) formato em folhas intercaladas 02 dobras, com 2000 folhas			
440	Unid.	2	<b>DISPENSER BRANCO POUPA COPOS DE ÁGUA (150 ou 200 ml)-</b> cor branca, material super-resistente, capacidade para 150 ou 200 ml, 01 pacote, apenas um unidade a cada acionamento.			
441	Cx	2	<b>DESINFETANTE-</b> cx c/ 06 unid. de 2 litros, indicado para limpeza diária de mictórios, lavabos e superfícies laváveis. Possui fragrância agradável e garante higienização segura do ambiente			



# Prefeitura Municipal de Pedro Canário

## Estado do Espírito Santo

### Comissão Permanente de Licitação

442	Unid.	10	SACO DE LIXO- de 15 litros, rolo com 50 unidades.			
443	Cx	1	GUARDANAPO- folha simples 14 x 14 cx c/10 pct com 50 unid. cada			
444	fardo	8	PAPEL HIGIÊNICO- fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos de 60 m. Excelência e maciez, qualidade que oferece conforto para os usuários e proporciona redução do consumo, cor branca.			
445	Cx	3	ODORIZADOR SANITÁRIO- floral, lavanda, eucalipto cx c/ 36 unid.			
446	Unid.	6	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL- perfume brisa tropical, Lavanda, Talco cedro/ laranja, jasmim, embalagem reciclável inofensivo à camada de ozônio, volume 400 ml, unid.			
447	Unid.	1	JARRA DE VIDRO PARA AGUA- com 350 x 350, 2L, vidro incolor, tampa branca.			
448	Unid.	1	BANDEJA PARA SERVIR- material em inox, altura 30 cm, largura 23 cm, profundidade 3 cm, peso 430 g			
449	Unid.	3	PANO DE CHÃO- Saco Alvejado MBG20 BT 46X76 100% AlgodãoNa cor branca			
450	Unid.	5	FLANELA- 18X23 Na cor Amarela			
451	Unid.	10	Detergente- embalagem com 500ML na fragrância Neutro			
452	Unid.	8	SABÃO EM PÓ- embalagem com 1kg			
453	Unid.	4	PANO DE PRATO- simples branco estampado 38X64			
454	Unid.	4	CANECA DE PLÁSTICO – caneca de plástico para merenda escolar			
455	Unid.	1	BULE DE CAFÉ- vasilhame de preparar café em alumínio no tamanho de 1L			
456	Unid.	1	MANGUEIRA- Mangueira para Jardim reforçada, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 120 libras. Construída em PVC flexível e reforço com fios de Polyester			
<b>TOTAL 14.....</b>						
<b>TOTAL GERAL.....</b>						

#### DEMAIS CONDIÇÕES:

- Os objetos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

- Considerando que vários itens repetem os mesmos objetos, diferentes apenas nos quantitativos, sendo assim, informamos que os valores das propostas de preços unitários apresentadas para os objetos repetidos deverão ser iguais para todos os programas.

- Os licitantes deverão apresentar propostas para todos os itens do lote, sob pena de desclassificação da proposta.

#### DA ENTREGA E DOS PRAZOS:

a) - Prazo de entrega: A entrega será PARCELADA, e deverá ser realizada no almoxarifado, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da “Ordem de Fornecimento” feita pela Secretaria e em conformidade com o cronograma de entrega.

b) - Entende-se como prazo de entrega o tempo, em dias úteis, necessário para que os objetos sejam entregues nos locais determinados pelo órgão requisitante, aceitos, livres de quaisquer ônus.

c) – Os objetos descritos no Anexo deverão ser entregue no almoxarifado localizado à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista Centro Pedro Canário/ES, em horário comercial conforme estipulado na respectiva Ordem de Fornecimento.

d) O pagamento será realizado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da competente nota fiscal correspondente ao grupo que deverá conter obrigatoriamente o visto da Secretaria.

e) A Prefeitura Municipal de Pedro Canário não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

Secretario Municipal.



**COMPROVANTE DE ENTREGA DE EDITAL**

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Canário uma cópia do edital de Pregão Presencial nº 0026/2013 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIÊNE E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS)**, destinados as Secretarias **desta municipalidade**, para o exercício de 2013, para o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Pedro Canário/ES, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome legível

**DADOS DA EMPRESA ADQUIRENTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nº CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
(Rua/Av.)

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade – (UF): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Pessoa de contato: \_\_\_\_\_